



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

143ª REUNIÃO

99ª ORDINÁRIA

Data: 29.11.2004.

Início: 14:05 hs.

Local: Auditório da SUSAM.

Abertura: Dra. Sandra de Lima Braga
Vice-presidente da CIB/AM

Abertura: A Dra. Sandra de Lima Braga vice-presidente da Comissão, apresentou o Dr. Wilson Duarte Alecrim, atual presidente da Comissão, considerando sua nomeação como Secretário Estadual de Saúde, através do Decreto de 18/11/2004, que após saudação aos presentes deu início à reunião.

ITEM I – A Ata da reunião 142ª foi **aprovada** por unanimidade.

ITEM II – Comunicações. Além das comunicações do período não foram feitas comunicações adicionais.

ITEM III – Processo nº. 08727/2003 – DECAV. O Diretor do Departamento de Controle e Avaliação, Sr. **José Rodrigues** relata sobre a auditoria Operativa realizada no município de Presidente Figueiredo/AM, objeto de parecer técnico por parte DEPLAN – departamento de Planejamento, que recomendou a inserção de alguns critérios para as próximas auditorias. As recomendações foram aprovadas, com o voto contrario da membro **Maria Artemisa Barbosa**.

ITEM IV – PLANVIGI II - DEVIS – O Diretor do departamento de Vigilância em Saúde, o Dr. **Antonio Evandro de Oliveira Melo** e a coordenadora do Plano, Dra. **Rosemary Costa Pinto** que foi aprovado por unanimidade.

ITEM V – Termo de Compromisso sobre a realização dos Procedimentos de Alta Complexidade, em cardiologia – SEA/Capital, **aprovado** por unanimidade.

ITEM VI – Processo nº 20392/2004 – Pedido de Habilitação em GPSM do município de Itacoatiara. **Aprovado**, condicionado às regularizações das pendências apontadas nos pareceres técnicos.

ITEM VII – Ofício nº 0983/2004 – GHEMOAM – Os Projetos para aquisição de equipamentos para o Bloco de Saúde e manuseio de resíduos foram **aprovados** por unanimidade.

ITEM VIII – Memo nº 081 – PACS/PSF. A Comissão decidiu:

- 1) Que sobre a produção mensal do SIAB, será encaminhado um documento do gestor aos prefeitos;
- 2) Ofício DENASUS – As providências serão tomadas na área técnica;
- 3) Resolução CIB Nº 056/2004 – A área técnica providenciará em documento formal ao gestor sobre o assunto.

EXTRA – PAUTA:

Implantação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no Estado do Amazonas. A Enfermeira **Giralcina Reis Aguiar** expôs a proposta, tendo o Diretor do DEVIS, Dr. **Antonio Evandro de Oliveira Melo** complementado as informações. A indicação dos Hospitais de Referências, tipos:

I – Pronto Socorro da Criança da Zona Sul e Hospital de Guarnição de Tabatinga.

II – Hospital Universitário Getulio Vargas e Pronto Socorro 28 de Agosto.

III – Fundação de Medicina Tropical.

Foram **aprovados** pelo colegiado.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

A reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos. Estiveram presentes: **Wilson Duarte Alecrim, Ana Luíza Pereira da Silva Guerra, Antonio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Plínio César Albuquerque Coelho, Maria Artemísa Barbosa, Sandra de Lima Braga, Maria Aurinívia Santos Lobão e Aurimar Simões Tavares.** Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro.

Resoluções CIB/AM:

Nº. 058 a 064/2004.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 058 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o PLANVIGI – Projeto VIGISUS II – Plano de Vigilância em Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

CONSIDERANDO as competências legais da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS, como instância responsável pela formulação e operacionalização das políticas de Saúde do Amazonas no que se refere aos sistemas de vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária;

CONSIDERANDO as informações técnicas da Dr^a. Rosemary Costa Pinto, coordenadora do PLANVIGI/AM e do Dr. Antonio Evandro Melo de Oliveira, Diretor de Vigilância em Saúde e membro desta CIB/AM.

RESOLVE:

1) **APROVAR** o PLANVIGI/Amazonas (Plano de Vigilância em Saúde – Projeto VIGISUS II), nos termos apresentados pela Fundação de Vigilância em Saúde/AM, no valor total de R\$ 8.104.040,00 (Oito milhões cento e quatro mil e quarenta reais);

2) **RECOMENDAR** que quando ocorrer a Certificação em Epidemiologia e Controle de Doenças do município de Manaus, os valores que lhe são destinados e se encontram incorporados no Plano do Estado do Amazonas sejam repassados fundo-a-fundo.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 058/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 059 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o Processo Nº. 08727/2003.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº. 08727/2003, sobre a Auditoria Operativa realizada pelo Departamento de Controle e Avaliação, no Município de Presidente Figueiredo/Am;

RESOLVE:

APROVAR com cinco votos favoráveis e um voto contrário, o parecer técnico do Departamento de Planejamento anexo ao referido processo, a cerca das auditorias a serem realizadas a partir desta data nos municípios.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 059/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 060 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o Termo de Compromisso para realização de Procedimento de Alta Complexidade em Cardiologia.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 17, inciso IX da Lei Nº. 8080/90, sobre a gestão dos sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;

CONSIDERANDO a relatoria da Secretária Executiva Adjunta da Capital, Dra. Alba Maria dos Santos Montarroyos;

RESOLVE:

1) APROVAR o Termo de Compromisso para realização de procedimentos de alta complexidade em cardiologia, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Federal do Amazonas/Sistema de Unidades Hospitalares Integradas (Hospital Universitário Francisca Mendes e Hospital Universitário Getúlio Vargas) no dia 09 de novembro de 2004;

2) RECOMENDAR que o Departamento de Controle e Avaliação conjuntamente com a SEA/Capital viabilizem junto aos compromissários a listagem detalhada dos procedimentos a serem disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde, objetos do referido Termo de Compromisso, para que seja emitida Nota Técnica sobre a quantificação a ser ofertada.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 060/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 061 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o pleito de Habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal do Município de Itacoatiara/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Norma Operacional da Assistência à Saúde/2002 – NOAS/SUS sobre as exigências de habilitação dos municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal;

CONSIDERANDO a análise dos pareceres das áreas técnicas pertinentes ao pleito realizado pela Gerência de Apoio à Descentralização da Gestão e da Assistência;

RESOLVE:

3) APROVAR o pleito de Habilitação em Gestão Plena do Sistema Municipal do município de Itacoatiara/AM, encaminhado através do Processo Nº. 20392/2004, de 10.09.2004;

4) CONDICIONAR o envio do Termo de Habilitação à Comissão Intergestores Tripartite, à regularização das pendências identificadas nas áreas técnicas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 061/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 062 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre os projetos de interesse da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 0983/2004 – GHEMOAM de 27.10.2004 e as argumentações apresentadas pela representante daquela Fundação, Srª Ivanete Gomes de Almeida;

CONSIDERANDO a necessidade de Estruturação das Unidades de Hematologia e Hemoterapia.

RESOLVE:

APROVAR com cinco favoráveis e uma abstenção os projetos abaixo para qualificação junto ao Ministério da Saúde:

5) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para procedimentos e manuseios dos resíduos de serviços de saúde;

6) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 062/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 063 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre a implantação de Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

CONSIDERANDO o que disciplina o artigo 1º parágrafo 4º da Minuta de Portaria do Ministério da Saúde sobre o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar;

CONSIDERANDO os subsídios técnicos apresentados pela Enfª. Giralcina Reis Aguiar do Departamento de Vigilância em Saúde, complementados pelo Dr. Antonio Evandro Melo de Oliveira, Diretor do Departamento sobre as providências para a implantação do Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar no Estado do Amazonas, atendendo aos critérios de seleção de acordo com o nível.

RESOLVE:

3) APROVAR a indicação dos Hospitais abaixo para integrar a Rede Nacional de Hospitais de Referência no seu território, com a respectiva classificação por nível:

- a. **Nível I** – Pronto Socorro da Criança da Zona Leste;
- b. **Nível I** – Hospital de Guarnição de Tabatinga;
- c. **Nível II** – Hospital Universitário Getúlio Vargas;
- d. **Nível II** – Pronto Socorro 28 de Agosto;
- e. **Nível III** – Fundação de Medicina Tropical do Amazonas.

4) RECOMENDAR que o encaminhamento das propostas das unidades SVS/MS somente ocorra após a aceitação formal por parte dos indicados.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 063/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 064 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004

Dispõe sobre o Projeto da Casa de Apoio para Adulto Vivendo com HIV/Aids.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria nº 1824 de 02 de setembro de 2004, sobre as normas relatório aos recursos adicionais destinados a Estados, municípios e ao Distrito Federal, qualificados para o recebimento de incentivos para o financiamento das ações desenvolvidas por Casas de Apoio para Adultos Vivendo com Aids;

CONSIDERANDO o ofício nº 703/CE-DST/Aids de 22/11/2004;

CONSIDERANDO os subsídios técnicos apresentados pela Enfermeira Leila Cristina Ferreira de Silva, Coordenadora Estadual de DST/Aids;

RESOLVE:

APROVAR a proposta do Estado do Amazonas para o pleito de recursos financeiros adicionais para o financiamento das ações desenvolvidas por casas de Apoio para Adultos Vivendo com HIV/Aids, nos termos apresentados pela Coordenação Estadual.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº. 064/2004 – CIB/AM**, datada de 29 de novembro de 2004, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde